



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Atos da Presidência

Portaria nº 004/2021

Dispõe sobre a delegação de competências ao Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, nos termos do artigo 30, §1º do Estatuto do Consórcio.

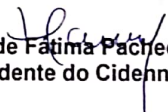
A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, §1º, do Estatuto do Consórcio, visando zelar pelos interesses do Consórcio.

RESOLVE

Art. 1º - Delegar totalmente ao Secretário Executivo do Consórcio, enquanto durar o seu mandato, a competência para movimentar em conjunto com o Tesoureiro, e nunca separadamente, as contas bancárias e recursos do Consórcio, nos termos do artigo 30, VI, do Estatuto do Consórcio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2021.


Maria de Fátima Pacheco
Presidente do Cidenf



OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMA

Rua Visconde de Quissama nº 98 - Loja - Centro-Quissama RJ

CEL: 28735-000 TEL: 2768-2184 1768-608 - Telexito - Rony Faria Oliveira

RECORRENTE POR SEQUELÊNCIA A FIRMA DE: MARIA DE FATIMA

FACHRECO
 ESOLIM.: 0.00 FUNDOS: 0.00 TOTAL ATO: 0.00

QUISSAMA, 23/01/2021

contraído por  Em Testem.  Verdade

EDQB 11819 ZCF ELLEN MONIQUE NAZARIO GODINHO-ESCREVENTE

Consulte em <https://www3.tjrr-jus.br/sitspublico>

092268AA103622

Elton Monique N. Godinho
 Escrevente
 Mat.: 94-21650